



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 716 de 19 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA JOSÉ MARIA PONTE a praça sem denominação situada na localidade de Lanchinha.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 19 de fevereiro de 2018.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL